

CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE

Termo de Referência 28/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2026	785350-CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE	SANDRO REBELLO ANTUNES	09/07/2026 10:37 (v 0.9)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	26/2026	63143.000860/2026-86

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de higiene e limpeza pelo Sistema de Registro de Preços para consumo diário, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UN DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água sanitária - (embalagem de 1l) - água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias	299605	UN	200	1,89	378,00
2	Água sanitária - 5l, composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor: incolor, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo: comum	310507	GL	15	7,34	110,10
3	Álcool em gel 70%, 500ml, teor alcoólico: 70%_(70°gl)	269943	UN	200	5,12	1024,00
4	Álcool etílico limpeza de ambientes 1l. Teor alcoólico: 70%_(70°gl) tipo: hidratado apresentação: líquido	269941	100	UN	R\$ 5,96	R\$ 596,00
5	Balde - Material: Plástico, Capacidade: 15 L Tamanho: Grande. Cor preta.	253221	15	UN	R\$ 10,05	R\$ 150,75
6	Balde - Material: Plástico, Capacidade: 10 L. Material Alça: Arame Galvanizado, Cor: Natural Características Adicionais: Reforço Fundo E Borda	216082	15	UN	R\$ 8,20	R\$ 123,00
7	Balde – Material: plástico, Capacidade 20 L, características adicionais com alça metálica /arame galvanizado, aplicação uso geral. Cor preta.	321573	15	UN	R\$ 13,09	R\$ 196,35
	Balde com espremedor - material balde: polipropileno, material espremedor: polipropileno, material base: não aplicável, capacidade balde: 36 l, tipo espremedor: pressão horizontal, diâmetro roda: 3 pol,					

8	comprimento: 60 cm, largura: 88 cm, altura: 92 cm, peso caixa: 9,80 kg, volume caixa: 0,1014 m3, tratamento superficial: não aplicável, cor: não aplicável, características adicionais: divisória interna	229899	3	UN	R\$ 386,00	R\$ 1.158,00
9	Cabo mop, material: alumínio, comprimento: 1,50 m, componentes: suporte e trava plástica, cor: azul, aplicação: mop úmido polipropileno.	229925	7	UN	R\$ 20,24	R\$ 141,68
10	Carro coletor lixo - material: polipropileno, componentes: com tampa, capacidade: 120 l, características adicionais: 2 rodas / dimensão 93x48x55 cm, cor: branca.	392424	4	UN	R\$ 263,50	R\$ 1.054,00
11	Cera polimento de piso - composição básica carnaúba, polietileno solventes e conservantes, características adicionais aroma suave, cor incolor, aspecto físico líquido, traffic. Frasco 750ml.	342632	80	UN	R\$ 6,19	R\$ 495,20
12	Cesto lixo, material plástico, capacidade 10 l, características adicionais telado.	289422	15	UN	R\$ 5,51	R\$ 82,58
13	Cesto lixo, material plástico, capacidade 30l, características adicionais pedal e tampa.	320275	15	UN	R\$ 40,88	R\$ 613,20
14	Coletor lixo - material polietileno alta densidade, capacidade 1000 l, cor cinza, tratamento superficial anti raios ultra-violeta, impressão nao reciclável, diâmetro roda 20 cm, componentes tampa articulada, 4 rodas de borracha maciça e freios, características adicionais, resistente a impactos interpéries e prod, químico/ aplicação, coleta seletiva, dimensão: 130x105x120 cm	361689	3	UN	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
15	Coletor lixo, material: polietileno alta densidade, capacidade: 1000 l, cor: azul, tratamento superficial: anti-rajios ultravioleta, impressão: com símbolo, componentes: tampa articulada, 4 rodas borracha maciça e freios, aplicação: coleta de materiais recicláveis, dimensão: 1,34 x 1,38 x 1,11 m	335503	3	UN	R\$ 949,00	R\$ 2.847,00
16	Colher Descartável - Material: Plástico. Cor: Incolor Aplicação: Sobremesa, pacote com 50 unidades.	279853	100	PCT	R\$ 2,60	R\$ 260,00
17	Conjunto Para Limpeza - Componentes: Balde Com Esfregão Vassoura giratório E Centrifugador/cesto giratório. Capacidade de Uso: 7 Litros. Capacidade Total: 13 Litros. Dimensões: 26cm x 46cm x 22,5cm Fornecimento: conjunto.	473394	10	UN	R\$ 95,45	R\$ 954,50
18	Copo descartável - material plástico, capacidade 200 ml. Tipo uso: líquidos. Pacote com 100 unidades.	225796	350	PCT	R\$ 3,81	R\$ 1.333,50
19	Copo descartável - material plástico, capacidade 50ml, aplicação café. Pacote com 100 unidades	254007	50	PCT	R\$ 2,10	R\$ 105,00
20	Copo descartável – material: plástico, capacidade: 110 ml, aplicação: café/água. Pacote com 100 unidades.	309632	50	PCT	R\$ 4,50	R\$ 225,00
21	Desengraxante - aspecto físico líquido viscoso, Composição hidróxido de sódio, tensoativo e coadjuvante, características adicionais solúvel em água, aplicação limpador veículo automotivo. Frasco de 5 litros.	376308	10	UN	R\$ 16,84	R\$ 168,40
22	Desengraxante - Aspecto Físico: Líquido Viscoso, Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio. Aplicação: Limpeza Em Geral	293604	10	UN	R\$ 13,45	R\$ 134,50

	Características Adicionais: Líquido Concentrado, Base Alcalina. Frasco de 5 litros.					
23	Desengraxante, aspecto físico: líquido avermelhado, composição: hidrocarbonetos, ácidos orgânicos, tensoativos, neu, características adicionais: validade 18 meses, neutro, antioxidante, biodegradável, aplicação: limpeza pesada. Frasco de 5 litros.	319706	10	UN	R\$ 17,80	R\$ 178,00
24	Desentupidor de vaso sanitário - Material: Borracha Flexível Cor: Preta Altura: 10 CM Diâmetro: 16 CM Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 50 CM	241711	20	UN	R\$ 6,78	R\$ 135,60
25	Desincrostante - composição nonifenol etoxilado, poliálcool, hidróxido sódio, características adicionais concentrados com diluidor automático individual e i, aplicação remoção crosta pesada de gorduras em fogão e forno, teor acidez 12,5 a 13,5 ph, viscosidade 17%, aspecto físico líquido translúcido amarelo. Galão 5 litros.	249813	10	GL	R\$ 33,00	R\$ 330,00
26	Desinfetante - composição à base de glicoprotamina e cloreto de benzalcônio, forma física solução aquosa.	391444	50	UN	R\$ 4,23	R\$ 211,50
27	Desinfetante - composição a base de quartenário de amônio, forma física, solução aquosa concentrada, característica adicional: com aroma. Frasco de 400ML.	420084	300	FC	R\$ 6,75	R\$ 2.025,00
28	Desinfetante - composição a base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio + tensoativos forma física solução hidroalcoolica pronta. Galão de 5 litros	424175	10	GL	R\$ 5,84	R\$ 58,40
29	Desinfetante - Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4% Características Adicionais: Com Aroma Composição: À Base De Quaternário De Amônio. Eucalipto. 500ML.	381409	300	FC	R\$ 2,76	R\$ 828,00
30	Desodorante /aromatizante de ambiente - tipo aerosol, aroma variado, características adicionais spray, frasco de 360ml.	457804	100	FC	R\$ 8,40	R\$ 840,00
31	Desodorizador sanitário - Composição: Dodecil Benzeno, Sulfonato De Sódio, Coadjuvante E Essência: Variado Aspecto Físico: Sólido Características Adicionais: Pastilha Adesiva Sanitária, caixas com 3 pastilhas, aromas diversos..	465064	100	CX	R\$ 4,00	R\$ 400,00
32	Detergente - Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Remoção Gordura E Sujeira Em Geral. Características Adicionais: Incolor Composição: Tensoativos Aniônicos Biodegradáveis. Frasco 500 ml.	296365	300	FC	R\$ 1,43	R\$ 429,00
33	Detergente - aspecto físico: líquido, aplicação: máquina lavar louça componente ativo: alcalino clorado, características adicionais: solução de 0,2 a 0,6%, alto poder desengordurante composição: hidróxido sódio, hipoclorito sódio, dispersante. Embalagem 5L.	283054	10	GL	R\$ 25,00	R\$ 250,00
34	Detergente - composição: detergente líquido, cloro ativo, sequestrante e al, aplicação: remoção gordura e sujeira em geral., Aroma: neutro. 5L.	285860	10	GL	R\$ 12,42	R\$ 124,20
	Detergente limpeza veículo - aspecto físico					

35	líquido viscoso, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio, tensoativo, aplicação lavagem veículos e superfícies pintadas, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra. Galão de 5 litros.	234323	10	GL	R\$ 21,50	R\$ 215,00
36	Dispenser higienizador - material: acrílico, capacidade: 500 ml, tipo fixação: parede, cor: transparente, aplicação: mãos, características adicionais: botão dosador.	441576	10	UN	R\$ 29,00	R\$ 290,00
37	Escova de lavar roupa - Material Corpo: Plástico Material Cerdas: Náilon Comprimento: 12 CM Largura: 6 CM, espessura, 4 cm. Cerdas flexível cilíndrica, características adicionais espaço entre cerdas: mínimo 1 mm, limpeza de canulados.	312293	15	UN	R\$ 3,80	R\$ 57,00
38	Escova limpeza geral - material corpo: madeira, material cerdas: náilon, comprimento: 12,50 cm, espessura: 4 cm largura: 6 cm, características adicionais: ovalada	448501	15	UN	R\$ 2,73	R\$ 40,95
39	Escova limpeza geral - material corpo: plástico, material cerdas: polipropileno, características adicionais: copo plástico, aplicação: vaso sanitário.	331870	15	UN	R\$ 6,35	R\$ 95,25
40	Espanador - Material: Sisal Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo: 20 CM	236909	15	UN	R\$ 12,64	R\$ 189,60
41	Esponja Limpeza – Material: Espuma / Fibra Formato: Retangular Aplicação: Utensílios Domésticos Características Adicionais: Dupla Face	481020	350	UN	R\$ 6,14	R\$ 2.149,00
42	Estopa - material: fio algodão, aplicação: polimento e limpeza especial, cor: branca, pacote 1 kg	243579	25	PCT	R\$ 14,24	R\$ 356,00
43	Flanela - Material: 100% Algodão Comprimento: 60 CM Cor: Amarela Largura: 30 CM.	420506	40	UN	R\$ 2,14	R\$ 85,64
44	Limpa-vidro - aspecto físico: líquido, composição: lauril éter, sulfato de sódio, características adicionais: pulverizador com gatilho, Validade Mínima 3 Anos. Frasco 500 ml.	300935	50	FC	R\$ 3,61	R\$ 180,50
45	Lixeira - Material: Plástico Altura: 34 CM Capacidade: 15 L Diâmetro: 25 CM	233192	15	UN	R\$ 22,95	R\$ 344,25
46	Lixeira - Material: Plástico Altura: 45 CM Capacidade: 30 L Cor: Branca Tipo: Com Tampa E Pedal Largura: 35 CM.	270847	15	UN	R\$ 43,46	R\$ 651,90
47	Lustrador Móveis - que contenha na sua formulação cera microcristalina, silicone 0,36%, solvente alifático e perfume, aroma lavada, embalagem com tampa e bico econômico, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Frasco de 200 ml.	300944	60	FC	R\$ 3,50	R\$ 210,00
48	Luva borracha - material látex natural, cor amarela, com c.a (certificado de avaliação do ministério do trabalho) tamanho grande, características adicionais aveludada internamente e antiderrapante e bordas. Uso doméstico. Fornecimento em par	477578	20	PR	R\$ 2,91	R\$ 58,20
49	Luva proteção – material: plástico, tamanho: único, tipo: 5 dedos, aplicação: manipulação de alimentos, características adicionais: face	471345	50	EMB	R\$ 2,59	R\$ 129,50

	externa gofrada por gravação multiponteadada, cor: transparente, embalagem 100 un					
50	Luva segurança - material: borracha nitrílica, tamanho: m, aplicação: segurança, proteção individual e limpeza, características adicionais: flocada, palma antiderrapante, alto relevo, espessura: 0,28 mm, comprimento: 32 cm, modelo: cano médio, cor: verde, embalagem com 1 par	343119	20	PR	R\$ 6,81	R\$ 136,20
51	Máscara multiuso - tipo uso: descartável, finalidade: proteção sistema respiratório contra poeiras, Tipo: tripla com clipe nasal de proteção individual cirúrgica com elástico roliço, tamanho: único/adulto, cor: branca, características adicionais: TNT 100% polipropileno Camada interna de filtragem SMMMS Material descartável Atóxico Cor Branca Gramatura 50 g/m² e 20g/m² Tamanho 17,5cm x 9,5cm. CX com 50 unidades.	307270	25	CX	R\$ 6,79	R\$ 169,75
52	Mop úmido, material: fio de algodão de alta qualidade, tipo ponta: dobrada, aplicação: limpeza, cor: branca, peso: 300 g, comprimento: 20 cm, largura: 22 cm, características adicionais: costura reforçada, tipo esfregão e lavável, gramatura:100 g/m2.	307875	15	UN	R\$ 17,89	R\$ 268,35
53	Pa coletora de lixo - material coletor plástico, material cabo, plastico. Comprimento cabo 10 cm, comprimento 16 cm, largura 18 cm, aplicação limpeza, modelo sem tampa.	253236	15	UN	R\$ 4,50	R\$ 67,50
54	Pá coletora lixo - material coletor alumínio zincado, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento 28 cm, largura 28 cm, aplicação limpeza pesada, modelo sem tampa.	236336	15	UN	R\$ 12,37	R\$ 185,55
55	Pá coletora lixo – Material Coletor: Plástico. Material Cabo: Madeira. Comprimento Cabo: 100 CM. Comprimento: 25 CM. Largura: 24 CM. Altura: 8 CM. Aplicação: Limpeza.	477057	15	UN	R\$ 7,38	R\$ 110,70
56	Palha aço – material: aço carbono, abrasividade: média, aplicação: limpeza em geral, características adicionais: nº 1. embalagem com 25g.	304925	150	EMB	R\$ 1,10	R\$ 165,00
57	Palito - material: madeira, aplicação: higiene dental, comprimento: 6 cm, formato: roliço. Cx com 100 unidades.	221317	50	CX	R\$ 0,98	R\$ 49,00
58	Pano de prato – algodão, tamanho: 60x40 cm, absorvente, lavável e durável, cor branca. alto nível de absorção. Pacote com 10 unidades.	344983	25	PCT	R\$ 13,70	R\$ 342,50
59	Pano limpeza - Material algodão cru, comprimento 85, largura 60, características adicionais chão, tipo saco.	357462	800	UN	R\$ 3,26	R\$ 2.608,00
60	Papel higiênico - Material: Celulose Virgem. Comprimento: 40 M. Largura: 10 CM. Tipo: Picotado. Quantidade Folhas: Dupla. Cor: Branca. Características Adicionais: Extramacio. Embalagem com 4 rolos.	249405	900	EMB	R\$ 5,05	R\$ 4.545,00
61	Porta-toalha, material: plástico abs, cor: branca, tipo fixação: parede, tipo uso: toalha de papel, aplicação: banheiro, características adicionais: 2 dobras, visor transparente para verificação do papel.	301988	10	UN	R\$ 26,58	R\$ 265,80
62	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, cor: branca, diâmetro: 15 cm, características adicionais: descartável, RESISTENTE.	364463	50	PCT	R\$ 1,20	R\$ 60,00

	PACOTE COM 10 UNIDADES.					
63	Prato, material: plástico, aplicação: refeição, cor: branca, diâmetro: 21 cm, características adicionais: descartável, resistente. Pacote com 10 unidades.	372768	50	PCT	R\$ 2,55	R\$ 127,25
64	Refil odorizador de ambientes, apresentação: aerosol, capacidade de spray: 250 ml, aplicação: aparelho odorizador. EMBALAGEM DE 250ML.	422204	30	EMB	R\$ 17,39	R\$ 521,55
65	Rodo - material cabo: alumínio 1,3m, material suporte: alumínio, comprimento suporte: 40 cm, quantidades borrachas: 2 un.	417262	30	UN	R\$ 22,99	R\$ 689,70
66	Rodo, material suporte: madeira, comprimento suporte: 60 cm, quantidade borrachas: 2 un características adicionais: cabo revestido em plástico rosqueável. Material cabo: madeira	471301	30	UN	R\$ 8,95	R\$ 268,50
67	Rodo, material suporte: polipropileno, comprimento suporte: 40 cm, quantidade borrachas: 2 un, características adicionais: cabo plastificado rosqueável. Material cabo: madeira plastificada	446184	30	UN	R\$ 5,64	R\$ 169,20
68	Sabão barra, composição básica: sabão glicerinado, tipo: glicerina. Dermatologicamente testado. Barra de 200g.	238156	30	UN	R\$ 2,58	R\$ 77,40
69	Sabão de coco - Composição Básica: Sais + Ácido Graxo. Tipo: Coco Natural. Testado dermatologicamente. Barra de 200g.	226629	30	UN	R\$ 2,05	R\$ 61,50
70	Sabão pó - aplicação lavar roupas, limpeza geral, características adicionais/ingredientes: Tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias e carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Contém ativo biodegradável. Aditivos: Alvejante E Amaciante. Embalagem de 500g.	226791	25	EMB	R\$ 2,77	R\$ 69,13
71	Sabonete liquido - perolado cremoso, que contenha em sua formulação lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopríl, bana, emolientes e hidratantes, ph próximo da pele, essência de lavanda. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS - PH 100% : 5,5 – 6,0 - Aparência e Odor: Líquido perolado, perfumado. - Densidade: 1,340 – 1,360 g/cm³ - Viscosidade: 1,000 – 1.500 CPs (Viscosímetro FUNGILAB VISCO - BASIC SPINDLE 3/20 RPM. Solubilidade na água: 100% - Diluição: Pronto para usar. Sem diluir. Embalagem de 5 litros.	247003	40	GL	R\$ 12,14	R\$ 485,55
72	Saboneteira, material reservatório: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: em parede através de bucha/parafuso, tipo uso: sabonete líquido, cor: branca	422803	20	UN	R\$ 21,75	R\$ 435,00
73	Saco plástico lixo - 100 l, preta, 75 cm, 105 cm, peça única/suporta 20kg/identificado /etiquetado, 0,10 mm, coleta de lixo, polietileno alta densidade. Pacote com 25 unidades.	394450	30	PCT	R\$ 22,71	R\$ 681,29
74	Saco plástico lixo – capacidade 100l, cor azul, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 90 cm, características adicionais 8 micras pacote com 100 unidades.	228713	30	PCT	R\$ 23,70	R\$ 711,00
75	Saco plástico lixo – capacidade: 200 l, cor: preta, largura: 90 cm, altura: 120 cm, características adicionais: peça única, pacote	418433	25	PCT	R\$ 34,00	R\$ 850,00

	com 100 unidades.					
76	Saco plástico lixo – Capacidade: 30 l, preta, peça única, 40 cm, 60 cm, coleta de resíduos de serviços de saúde, pacote com 100 unidades.	244529	25	PCT	R\$ 12,00	R\$ 300,00
77	Saco plástico lixo – Capacidade: 50 L, Cor: Preta. Largura: 53 CM. Altura: 80 CM. Características Adicionais: Peça Única/Suporta 10kg/Identificado/Etiquetado. Espessura: 0,10 MM. Aplicação: Coleta De Lixo. Material: Polietileno Alta Densidade. Pacote com 50 unidades.	394459	25	PCT	R\$ 12,38	R\$ 309,50
78	Solução de limpeza - para limpeza pesada, multiuso, que contenha em sua formulação lauramina oxidada, lauril eter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante, fragrância e água, com tampa e bico econômico indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiro, pia e azulejos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde, Similar ou superior a Veja. Embalagem 500 ml.	372079	30	FC	R\$ 2,06	R\$ 61,80
79	Solução de limpeza - multiuso, que contenha em sua formulação linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume. Embalagem com tampa e bico econômico, indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiro, pia e azulejos, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde. Tubo com 500 ml.	303322	30	FC	R\$ 2,27	R\$ 68,10
80	Solução limpadora, tipo: tira limo, aspecto físico: líquido, características adicionais: composto de alcalinizante e coadjuvante perfume. Frasco 500ml.	314815	30	FC	R\$ 5,11	R\$ 153,30
81	Talher Descartável - Material: Plástico Tipo: Garfo Aplicação: Sobremesa Cor: Incolor, não tóxico, super resistente, reforçado. Pacote com 50 unidades.	320167	40	PCT	R\$ 2,58	R\$ 103,00
82	Talher Descartável - Material: Plástico. Tipo: Garfo. Aplicação: Refeição/Sobremesa. Cor Branca. Pacote com 100 unidades.	236043	35	PCT	R\$ 5,46	R\$ 191,10
83	Toalha de papel - material papel, comprimento 27 cm, largura 23 cm, características adicionais interfoliada, aplicação ambiente hospitalar. Cor branca. Pacote com 1250 fl.	267366	40	PCT	R\$ 16,93	R\$ 677,00
84	Toalha de papel, material 100% fibra celulose virgem, tipo folha interfolha, comprimento 22,50 cm, largura 20,50 cm, cor branca, características adicionais luxo e gramatura 27 a 29. Pacote com 1250 folhas.	346297	40	PCT	R\$ 20,00	R\$ 800,00
85	Toalha de papel, material papel, tipo folha 3 dobras, comprimento 23, largura 23, cor branca, características adicionais interfolhada aplicação toalhete. Pacote com 1000 fl.	319191	40	PCT	R\$ 6,00	R\$ 240,00
86	Touca, tipo: descartável, material: tnt, cor: branca, aplicação: cozinha industrial, características adicionais: tamanho único com elástico, caixa com 100 unidades.	369561	50	CX	R\$ 7,56	R\$ 378,00
	Vassoura - Material Cerdas: Crina.					

87	Comprimento Cepa: 40 CM. Material Cepa: Madeira. Comprimento Cerdas: Mínimo De 4,5 CM. Características Adicionais: Madeira Cabo E Cepa Isenta De Nós. Material Cabo: Madeira	253215	25	UN	R\$ 7,84	R\$ 196,00
88	Vassoura - Material Cerdas: Pêlo Sintético. Comprimento Cepa: 60 CM, macio, tipo gari. Tipo Cabo: Reforçado. Material Cabo: Madeira	285633	25	UN	R\$ 16,02	R\$ 400,38
89	Vassoura - Material Cerdas: Piaçava, Comprimento Cepa: 40 CM. Aplicação: Limpeza, Material Cepa: Madeira. Comprimento Cerdas: 13 CM. Largura Cepa: 5 CM. Altura Cepa: 4 CM. Material Cabo: Madeira.	262067	25	UN	R\$ 21,37	R\$ 534,25
90	Vassoura – Material Cerdas: Náilon. Largura Cepa: 30 CM. Comprimento Cabo: 115 CM. Material Cepa: Plástico Resistente. Comprimento Cepa: 10 CM. Comprimento Cerdas: 14 CM. Largura Cepa: 30 CM. Altura Cepa: 5 CM. Material Cabo: Madeira.	307429	25	UN	R\$ 10,15	R\$ 253,63
91	Amaciante De Roupa Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Composição: Tensoativo Não Iônico, Coadjuvante, Alcalinizante, , Aplicação: Amaciante Artigos Têxteis , Características Adicionais: Líquido Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra	234324	40	UN	R\$ 4,84	R\$ 193,60
92	Ancinho Jardinagem Material: Chapa Ferro , Quantidade Dentes: 16 UN, Altura Dentes: 430 MM, Largura Total: 38 MM, Espessura Dentes: 3,50 M	213884	25	UN	R\$ 24,98	R\$ 624,50
93	Aparelho Odorizador Ambiente Material: Abs , Funcionamento: À Pilha , Cor: Branca , Caracterisitcas Adicionais: Automático, Regulagem Na Programação	368712	10	UN	R\$ 50,20	R\$ 502,00
94	Armadilha Animal Tipo: Luminosa Cdc , Componentes: Luz Incandescente, Motor 6 Volts, Hélice 4 Pás, Ven , Material: Plástico Resistente , Características Adicionais: Rotação Anti-Horário, Suporte Aço Inox, Tampa Pro	399500	2	UN	R\$ 359,43	R\$ 718,86
95	Cera Polimento Piso Composição Básica: Parafina, Carnaúba , Superfície Indicada: Pisos Em Geral , Características Adicionais: Com Fragrância , Tipo: Alto Brilho , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido	328138	35	UN	R\$ 4,69	R\$ 164,15
96	Copo Descartável Material: Poliestireno , Capacidade: 300 ML, Aplicação: Líquidos Frios E Quentes , Características Adicionais: Com Tampa/Norma Nbr 14865 , Cor: Branco	361317	40	UN	R\$ 11,57	R\$ 462,80
97	Desengripante Composição: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação,Tensoativo , Apresentação: Spray , Finalidade: Eliminar Ferrugem / Repelir Umidade / Lubrificar , Aplicação: Lubrificante E Anticorrosivo , Características Adicionais: Sem Cfc Na Composição	262680	20	UN	R\$ 9,00	R\$ 180,00
98	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Spray	614808	25	UN	R\$ 15,96	R\$ 399,00
99	Desentupidor Vaso Sanitário Material: Aço , Tipo: Sonda , Comprimento: 10	377639	20	UN	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
100	Desinfetante Saneante Princípio Ativo: Fenóis E Emulsificante Saponáceo , Composição: Hidrocarbonetos Derivados De Coal-Tar,	382498	20	UN	R\$ 30,10	R\$ 602,00

	Cresóis					
101	Desinfetante Saneante Princípio Ativo: Orto-Fenilfenol E P-Tércio-Butilfenol , Composição: À Base De Fenóis Sintéticos: O-Benzil-P-Clorofenol , Forma Física: Solução Aquosa Concentrada	423249	20	UN	R\$ 3,75	R\$ 75,00
102	Detergente Componente Ativo: Detergente Líquido, Cloro Ativo, Sequestrante E Al , Aplicação: Máquina Lavar Louça	255601	2	UN	R\$ 60,00	R\$ 120,00
103	Esponja Limpeza Material: Fibra Vegetal , Formato: Retangular , Abrasividade: Mínima / Média , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face	242873	200	UN	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
104	Esponja Limpeza Material: Lã De Aço Carbono , Formato: Retangular , Aplicação: Utensílios E Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação , Comprimento Mínimo: 90 MM, Largura Mínima: 40 MM, Peso Líquido Mínimo: 42g / 8un	252531	50	UN	R\$ 1,60	R\$ 80,00
105	Estrado Modular Material: Polietileno Alta Densidade , Comprimento: 50 CM, Largura: 50 CM, Altura: 5 CM, Capacidade Carga: 20 T /M², Características Adicionais: Com Encaixe	451531	4	UN	R\$ 32,93	R\$ 131,72
106	Faca Descartável Material: Plástico , Aplicação: Refeição /Sobremesa , Características Adicionais: Com Serrilha, Tamanho Grande	341327	100	UN	R\$ 2,97	R\$ 297,00
107	Filme Embalagem Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Filme: Esticável , Largura: 28 CM, Comprimento: 30 M, Transmittância: Transparente	452771	40	UN	R\$ 3,88	R\$ 155,20
108	Flanela Material: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 30 CM, Cor: Amarela	420506	40	UN	R\$ 2,14	R\$ 85,60
109	Formocresol Uso Odontológico Composição: Formaldeído + Orto-Cresol , Concentração: 19% + 35% Aproximadamente , Veículo: Em Solução Glicerínada	374821	5	UN	R\$ 11,02	R\$ 55,10
110	Fósforo Material Corpo: Madeira , Cor Cabeça: Vermelha , Tipo: Longo	241343	40	UN	R\$ 3,30	R\$ 132,00
111	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 14 CM, Comprimento: 14 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Simples , Características Adicionais: Não Aplicável	224565	40	UN	R\$ 12,86	R\$ 514,40
112	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 14 CM, Comprimento: 14 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Não Aplicável	224564	350	UN	R\$ 1,54	R\$ 539,00
113	Guardanapo De Papel Material: Celulose , Largura: 22 CM, Comprimento: 22 CM, Cor: Branca , Tipo Folhas: Dupla , Características Adicionais: Não Aplicável	224567	350	UN	R\$ 1,54	R\$ 539,00
114	Hidróxido De Sódio Aspecto Físico: Escamas Esbranquiçadas, Altamente Higroscópico , Peso Molecular: 40 G /MOL, Fórmula Química: Naoh , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 95% , Característica Adicional: Soda Cáustica Comercial , Número De Referência Química: Cas 1310-73-2	376404	4	UN	R\$ 13,20	R\$ 52,80
115	Inseticida Componentes: C/ Suporte Metálico , Tipo: Tipo Piretróide , Apresentação: Impregnada Em Rede De Poliéster , Aplicação:	435223	50	UN	R\$ 9,40	R\$ 470,00

	P/ Cama , Dimensões: Cônico, Cerca De 50 Cm X 2 M X 10					
116	Lacre Malote Material: Polipropileno De Alta Resistência , Tipo: Espinha De Peixe , Características Adicionais: Numerado E Personalizado/Alto Relevo/Dupla Trava , Comprimento: 23 C	399357	25	UN	R\$ 15,89	R\$ 397,25
117	Limpa Pneu Aspecto Físico: Líquido , Composição: Glicerina, Tensoativos, Pigmentos, Água, Abrilhant , Aplicação: Superfícies Emborrachadas E Similares	342233	20	UN	R\$ 29,55	R\$ 591,00
118	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza Componentes Elétricos , Apresentação: Spray A Seco , Composição: Petróleo E Gás Propelente , Características Adicionais: Com Canudo Prolongador, Não Inflamável	410257	35	UN	R\$ 12,69	R\$ 444,15
119	Lixeira Material: Plástico , Capacidade: 9 L, Tipo: Telada , Diâmetro: 25 CM, Altura: 28 C	232483	10	UN	R\$ 5,44	R\$ 54,40
120	Luva Borracha Material: Látex Natural , Tamanho: Grande , Cor: Verde , Características Adicionais: Aveludada Internamente E Antiderrapante , Uso: Doméstico	225725	20	UN	R\$ 2,83	R\$ 56,60
121	Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo	366698	10	UN	R\$ 18,75	R\$ 187,50
122	Luva Proteção Material: Malha Banhada A Látex , Aplicação: Serviços Gerais	471366	10	UN	R\$ 9,00	R\$ 90,00
123	Marmita Descartável Material: Alumínio , Tamanho: Nº 9 , Características Adicionais: Tampa De Alumínio / Fechamento A Máquina.	352291	80	UN	R\$ 48,00	R\$ 3.840,00
124	Massa Polir Índice Abrasão: Nº 2 , Aplicação: Pintura Automotiva/Remover Marcas De Lixas	265378	15	UN	R\$ 33,47	R\$ 502,05
125	Massa Polir Índice Abrasão: Nº1 , Aplicação: Pintura Automotiva/Remover Marcas De Lixas	283449	15	UN	R\$ 34,28	R\$ 514,20
126	Naftaleno Aspecto Físico: Partículas Sólidas Brancas , Peso Molecular: 128,17 G/MOL, Fórmula Química: C10h8 , Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Número De Referência Química: Cas 91-20-3	347885	15	UN	R\$ 4,28	R\$ 64,20
127	Palha Aço Material: Aço Carbono , Abrasividade: Média , Aplicação: Limpeza Em Geral , Características Adicionais: Nº 2	382312	70	UN	R\$ 1,23	R\$ 86,10

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante deste Termo de Referência.

1.3. Os objetos desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é desde o recebimento da Nota de Empenho da contratada até o recebimento de todo material pelo Contratante na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de higiene e limpeza pelo Sistema de Registro de Preços para consumo diário com a finalidade de atender às necessidades operacionais desta Capitania e manter a regularidade das atividades que dependem diretamente da disponibilidade dos referidos bens. Dessa forma, a aquisição está alinhada ao interesse público e busca assegurar condições adequadas para o funcionamento das unidades organizacionais, com impacto direto na produtividade, segurança e conforto dos servidores, bem como na qualidade dos serviços prestados à população.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no Aviso Direto da Contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.4. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.10. Decorrido o prazo para substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados da entrega da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Capitania Fluvial de Porto Alegre, Rua dos Andradas, nº 386 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP: 90020-000.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1,0 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ética profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

9.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.4. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.5. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

9.9. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico Financeira

9.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.23. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um).

9.24. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

9.25. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

9.30. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

9.30.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

9.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.31.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 65.492,1 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação pelo Sistema de Registro de Preços correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. Gestão/unidade: 785350;

II. Fonte de recursos: 1050000077;

III. Programa de trabalho: 237118;

IV. Elemento de despesa: 339030; e

V. Plano interno: B44101002DD.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

Sem anexos.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Sem anexos.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Fiscal Administrativo

PEDRO DANIEL ROCHA GONCALVES

Equipe de apoio

Despacho: Fiscal Técnico

RYAN AUGUSTO ARAUJO DA SILVA

Equipe de apoio

Despacho: Gestor Patrimonial, Responsável pela DE.

SANDRO REBELLO ANTUNES

Responsável pela contratação direta

Despacho: AUTORIZO

LEANDRO FERREIRA DE ALMEIDA

Autoridade competente